



Câmara Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 26 - Centro- CEP: 35580-000

e-mail: cac@japaraiba.cam.mg.gov.br

Telefax: (37) 3354-1174 - Japaraíba - Estado de Minas Gerais



Japaraíba, 11 de abril de 2018.

De: Assessoria jurídica
Para: Comissão Permanente de Legislação Justiça e Redação
Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas
Assunto: Envia Parecer – Projeto de Lei nº 05/2018 - “ Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento anual de 2018 e dá outras providências” .

Matéria:

Projeto de Lei que “ Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento anual de 2018 e dá outras providências” .

Histórico:

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Japaraíba encaminhou a esta Assessoria Jurídica, para análise e emissão de parecer, cópia do Projeto de Lei acima descrito, bem como a justificativa que acompanha o mesmo.

Fundamentação:

O Projeto de Lei em análise tem o objetivo de abrir Crédito Adicional Especial, mediante Decreto, até o montante de R\$ 86.965,50 (oitenta e seis mil novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

VERIFICANDO o Projeto em análise, entendemos que o mesmo atende aos preceitos da legislação pátria, sendo a matéria de competência do Poder Executivo. O texto não apresenta irregularidades. Dessa forma, não existem impedimentos legais à apreciação do Projeto.

Destarte, diante dos aspectos formais que cumpre a esta Assessoria analisar, pertinente e legal o Projeto de Lei em comento. Após análise das Comissões, deve ser encaminhado para apreciação pelo Plenário.



Câmara Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 26 - Centro- CEP: 35580-000

e-mail: cac@japaraiba.cam.mg.gov.br

Telefax: (37) 3354-1174 - Japaraíba - Estado de Minas Gerais



CONCLUSÃO:

Diante de todo o exposto, pela Juridicidade, Legalidade e Constitucionalidade do Projeto de Lei 05/2018.

Este é o parecer, salvo melhor julgamento.

Carlos Alexandre Amaral Rodrigues

Assessor Jurídico